



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 6/2025 – LEGISLATIVO

Súmula: Introduz alterações na Lei nº 3.766, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, institui a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ivaiporã e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 3.766, de 27 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“Art. 2º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será composto por 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes governamentais e por 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes não governamentais, conforme composição abaixo:” **NR**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (29/3/2025).

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos
1º Secretário